

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Pinhais - Pr.

José Eduardo de Moraes
Oficial de Registro
CNS: 08.429-3

REGISTRO GERAL**MATRÍCULA nº 31173**

FICHA

01

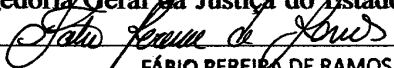
RUBRICA



IMÓVEL - Lote de terreno urbano n. 02 (dois), da quadra n. 04 (quatro), da Planta "MORADIAS BONILAURI", situado neste Município e Comarca, medindo 8,00 metros de frente para a rua A; por 20,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote n. 03; pelo lado esquerdo confrontando com o lote n. 01; e na linha de fundos mede 8,00 metros, confrontando com parte do lote n. 24, perfazendo a área total de 160,00m². Sem benfeitorias. Inscrição Imobiliária n. 23.344.0174.001.-

PROPRIETÁRIO - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF n. 76.592.807/0001-22, com sede e foro na rua Marechal Deodoro n. 1133, Centro, em Curitiba-PR.-

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n. 20.168, de 03 de maio de 2012, do Registro Geral, deste Serviço Registral.-

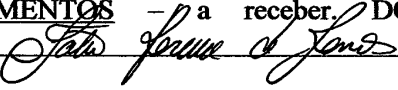
OBSERVAÇÃO - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Artigo 500, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. DOU FÉ. PINHAIS, 08 DE JUNHO DE 2020. (a)  -

FÁBIO PEREIRA DE RAMOS

Escrevente Substituto

R-1/31.173 - Protocolo n. 77.028, de 28 de maio de 2020.-

FORMA DO TÍTULO - "PENHORA" - De conformidade com o Termo de Penhora, expedido aos 18/05/2020, por determinação da Dra. Rita Borges de Area Leão Monteiro, MM. Juíza de Direito Substituta da Vara da Fazenda Pública, deste Município e Comarca; extraído dos Autos de Execução Fiscal sob n. 0014459-91.2017.8.16.0033, em que é Exequente: MUNICÍPIO DE PINHAIS, inscrita no CNPJ/MF n. 95.423.000/0001-00, e parte Executada: CRISTINA DE SANT ANA RODRIGUES, inscrita no CPF/MF n. 058.707.219-97, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; EFETUA-SE a PENHORA, sobre os direitos possessórios do imóvel objeto da presente Matrícula, cuja dá-se a causa o valor de R\$ 2.003,26, para garantia da dívida da referida ação. Ofício n. 306/2020. EMOLUMENTOS - a receber. DOU FÉ. PINHAIS, 08 DE JUNHO DE 2020.

(a)  - FÁBIO PEREIRA DE RAMOS

Escrevente Substituto

Av.2/31.173 - Protocolo n. 77.028, de 28 de maio de 2020.-

De conformidade com o Termo de Penhora, mencionado no R-1 retro; o imóvel objeto da presente Matrícula, **NÃO PODE SER COMERCIALIZADO SEM EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DAQUELE JUÍZ.** DOU FÉ. PINHAIS, 08 DE JUNHO DE 2020.

(a)  - FÁBIO PEREIRA DE RAMOS

Escrevente Substituto

Registro de Imóveis Comarca de Pinhais-PR
Av. Camilo Di Léllis, 348 - sala 112, 1º andar
Centro - Fone (41) 3033-6323 - CEP: 83323-000

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº

3uxsD . ceb5v . IvxKv -

EOH8n . fJKnc

Consulte esse selo em

<http://funarpen.com.br>

CERTIFICADO e dou fé que a presente é reprodução fiel da matrícula n. 31.173 do registro geral. A presente certidão atende ao disposto no § 2º do art. 1 da Lei nº 7.433/85 (certidão de propriedade e de ônus reais). A presente certidão foi extraída eletronicamente, mediante processo de certificação digital vinculado ao ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, podendo ser impressa, desde que confirmada a integridade e autenticidade, nos termos do art. 2-A, § 7º da Lei nº 12.682/2019.

O referido é verdade e dou fé.

Pinhais, 18 de junho de 2020.

REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA DE PINHAIS

JOSÉ EDUARDO DE MORAES
Oficial de Registro de Imóveis
FÁBIO PEREIRA DE RAMOS
Escrevente Substituto
WILMA G. N. DOS SANTOS
Escrevente Substituta
CLICILMARA B. J. RIBEIRO
Escrevente

Selo
TotalR\$ 4,67
R\$ 4,67MATRÍCULA Nº
31173

SEGUE NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PINHAIS - PR.
JOSÉ EDUARDO DE MORAES
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Ofício n. 306/2020.

Pinhais, 08 de junho de 2020.-

V. Exa:

Em atenção ao contido no Termo de Penhora, expedido aos 18/05/2020, por determinação da Dra. Rita Borges de Area Leão Monteiro, MM. Juíza de Direito Substituta da Vara da Fazenda Pública, deste Município e Comarca; extraído dos Autos de Execução Fiscal sob n. 0014459-91.2017.8.16.0033, em que é Exequente: **MUNICÍPIO DE PINHAIS**, inscrita no CNPJ/MF n. 95.423.000/0001-00, e parte Executada: **CRISTINA DE SANT ANA RODRIGUES**, inscrita no CPF/MF n. 058.707.219-97, determinando o **Registro da Penhora**, sobre o imóvel objeto da Matrícula n. 31.173, do Registro Geral, deste Serviço Registral; Informamos que procedemos o **Registro da Penhora**, conforme **R-1**, da Matrícula n. **31.173**, já citada.-

A oportunidade é propícia para renovar a Vossa Senhoria, meus protestos de consideração e apreço.-

FÁBIO PEREIRA DE RAMOS
Escrevente Substituto

EXMA. SRA.

DRA. RITA BORGES DE ÁREA LEÃO MONTEIRO

MM.JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA

VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

DESTA COMARCA.-

